



RELEASE 4 - Investimentos Permanentes e Combinações no Setor Público

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao
Setor Público
(GA/NBC TSP)

Plano de Trabalho do GA CFC

RELEASE 4



NBC TSP 16 –
Demonstrações
Contábeis Separadas

NBC TSP 17 –
Demonstrações
Contábeis Consolidadas

NBC TSP 18 –
Investimento em
Coligada e em
Empreendimento
Controlado em Conjunto

NBC TSP 19 – Acordos em
Conjunto

NBC TSP 20 – Divulgação
de Participações em
Outras Entidades

NBC TSP 21 –
Combinações no Setor
Público

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/01/2021.

NBC TSP 16, 17 e 18

Regras Gerais

NBC TSP 17

- Entidade **Controladora** elabora Demonstrações Contábeis Consolidadas.
- **Não se confunde com a consolidação para fins de prestação de contas, bem como com a consolidação das contas, nacional e por esfera de governo, exigida pela legislação brasileira.**

NBC TSP 16

- Regras para Elaboração das Demonstrações Contábeis Separadas.
- **A Entidade que não possui investimentos em controlada, em coligada ou em empreendimento controlado em conjunto, não elabora Demonstrações Contábeis Separadas.**

NBC TSP 18

- Define a aplicação do **Método da Equivalência Patrimonial – MEP** para os investimentos em **coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*)**.

NBC TSP 17

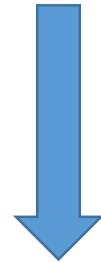
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Base para consolidação: **Controle.**



Controle: a entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes de seu envolvimento com essa outra entidade e tem a capacidade de afetar a natureza ou o valor desses benefícios por meio de seu **poder** sobre a mesma.



Poder são direitos existentes que dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes de outra entidade.

NBC TSP 17

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Demonstrações contábeis consolidadas são as demonstrações contábeis de entidade econômica em que ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas e fluxos de caixa da entidade controladora e de suas controladas são apresentados como se fossem de uma única **entidade econômica.**



Entidade econômica é a controladora e todas as suas controladas.

NBC TSP 17

Demonstrações Contábeis Consolidadas

A controladora deve elaborar demonstrações contábeis consolidadas, utilizando **políticas contábeis uniformes** para transações e outros eventos análogos em circunstâncias semelhantes.

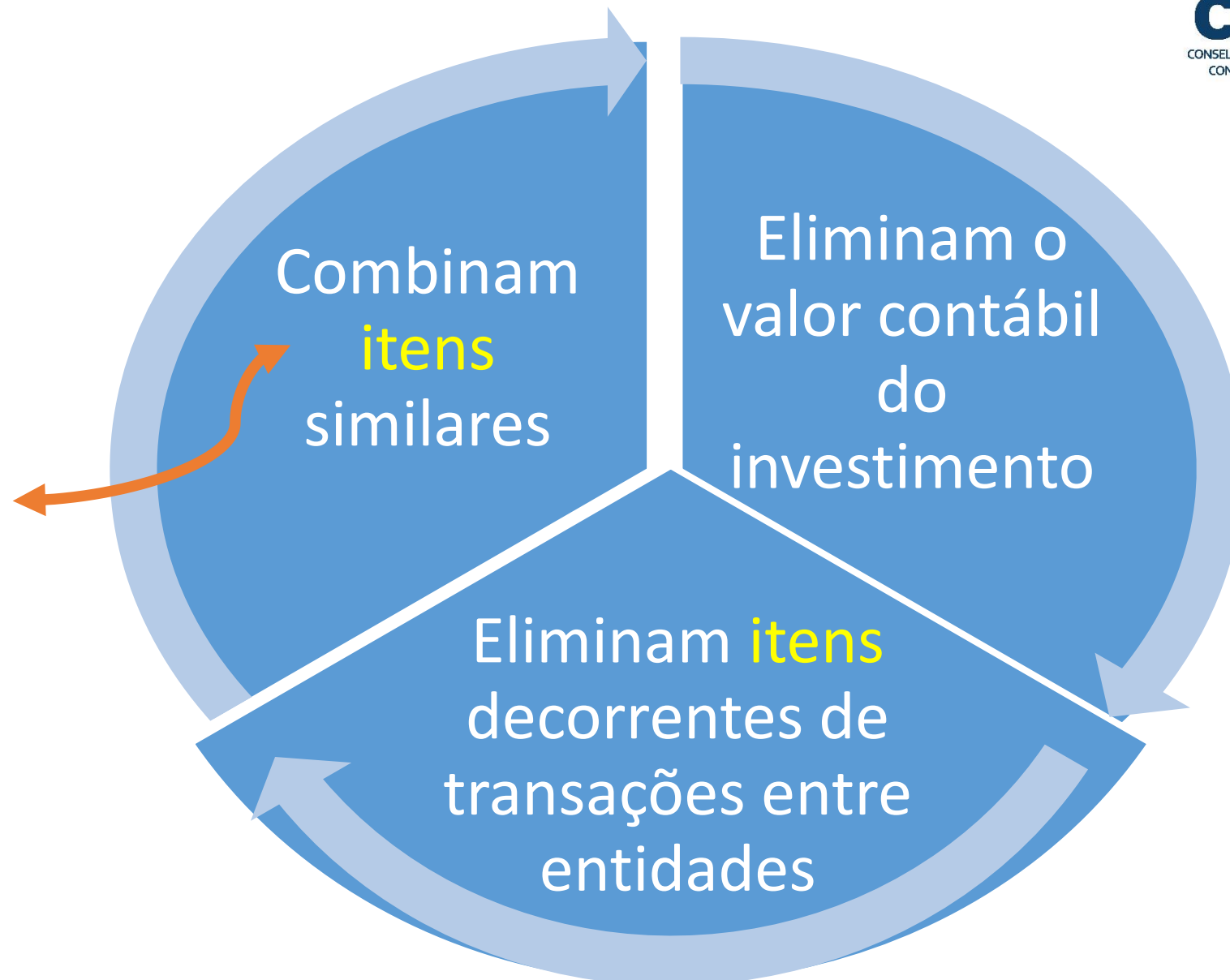
A consolidação de entidade controlada se **inicia** a partir da data em que a entidade obtém o **controle** de outra entidade e **cessa** quando a entidade **perde o controle** dessa outra entidade.

NBC TSP 17

Procedimentos de Consolidação

Itens:

Ativos, Passivos,
Receitas, Despesas,
Patrimônio Líquido,
Fluxo de Caixa.



NBC TSP 18

Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto



Método da
Equivalência
Patrimonial
- **MEP**

- Coligadas
- Empreendimentos Controlados em Conjunto

NBC TSP 18

Investimentos em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto



Coligadas

- é a entidade sobre a qual o investidor tem **influência** significativa.
- Influência significativa é o poder de **participar** nas **decisões de políticas financeiras e operacionais** de outra entidade, mas sem controlar, individualmente ou conjuntamente, essas políticas.

Empreendimentos Controlados em Conjunto

- é o acordo por meio do qual **as partes controlam em conjunto** o empreendimento e possuem direitos sobre seus ativos líquidos.

NBC TSP 18

APLICAÇÃO DO MEP



- Reconhecimento inicial pelo custo de aquisição;
- Participação nos resultados transita pelo resultado (Ganhos ou Perdas pela aplicação do MEP);
- Participação em outras alterações do PL, reflexo direto no PL.
- Distribuições (Dividendos e JCP) como reduções do investimento.
- Investimentos são classificados como ativo não-circulante.
- Procedimentos: similares aos de consolidação.
- Base: demonstrações mais recentes, efeitos relevantes se em datas diferentes, e políticas contábeis uniformes.
- Perdas por redução ao valor recuperável.

NBC TSP 16

Demonstrações Contábeis Separadas



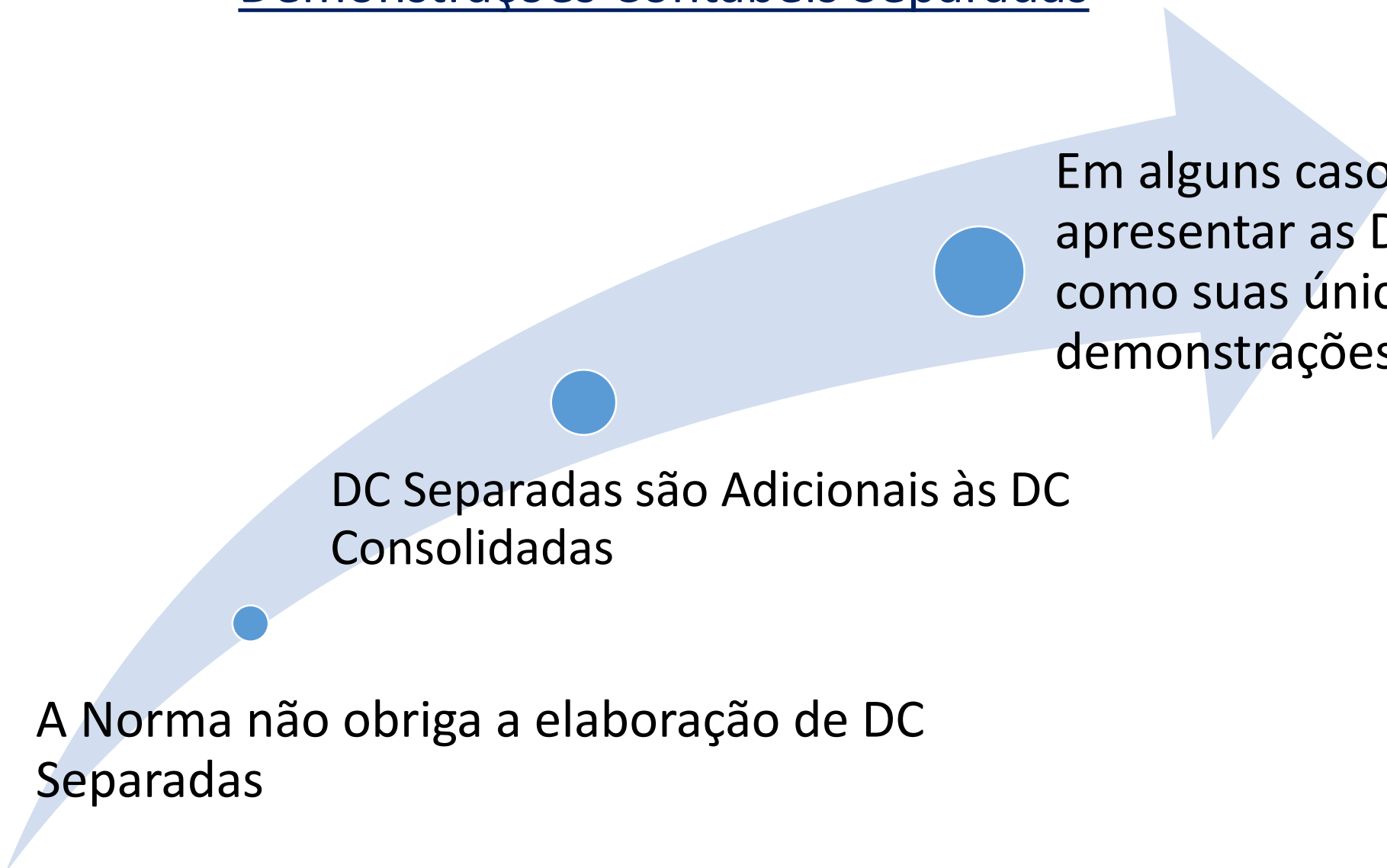
Estabelece os critérios de contabilização e divulgação para investimentos em controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas, quando da elaboração das **demonstrações contábeis separadas**.



Demonstrações contábeis separadas são aquelas apresentadas por uma entidade, na qual a entidade pode escolher, de acordo com esta norma, contabilizar seus investimentos em *controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas* ao **custo**, ao **valor justo** por meio do resultado, ou utilizando o **MEP**.

NBC TSP 16

Demonstrações Contábeis Separadas



Em alguns casos pode apresentar as DC Separadas como suas únicas demonstrações

DC Separadas são Adicionais às DC Consolidadas

A Norma não obriga a elaboração de DC Separadas

NBC TSP 16

Elaboração das Demonstrações Contábeis Separadas



- De acordo com as NBCs TSP aplicáveis;
- Contabilização dos investimentos:
 - a) Ao custo;
 - b) Ao valor justo por meio do resultado;
 - c) Pelo método de equivalência patrimonial (NBC TSP 18).

NBC TSP 16, 17 e 18

ENTIDADE DE INVESTIMENTO



Entidade de investimento é a entidade que:

- (a) obtém recursos de um ou mais investidores com o intuito de prestar a esses investidores serviços de gestão de investimentos;**
- (b) tem o propósito de investir recursos exclusivamente para retornos de valorização de capital, receitas de investimento, ou ambos; e**
- (c) mensura e avalia o desempenho de substancialmente todos os seus investimentos com base no valor justo.**

NBC TSP 16, 17 e 18

ENTIDADE DE INVESTIMENTO

NBC TSP 17

- De regra, a entidade de investimento **não deve consolidar** as suas controladas. Ao contrário, a entidade de investimento deve mensurar o investimento em controlada ao **valor justo** por meio do resultado.

NBC TSP 16

- Quando for obrigada a apresentar todos os seus investimentos em controladas pelo valor justo, pode apresentar DC Separadas como suas **únicas demonstrações contábeis**.

NBC TSP 18

- Não deve ser aplicado o **MEP** nos investimentos de Entidade de Investimento.
- **Mensurações pelo valor justo** por meio do resultado.

QUADRO-RESUMO



	NBC TSP 17 (Dem. Cont. Consolidadas)	NBC TSP 18 (Invest. em Colig. e Emp. Controlado em Conj.)	NBC TSP 16 (Dem. Cont. Separadas)
CRITÉRIO PARA APLICAÇÃO DA NORMA	Controle para apresentação na forma de uma mesma entidade econômica	Influência Significativa Controle em conjunto	Apresentação em separado
APLICÁVEL A	Controladas, para que seja apresentada na forma de uma mesma entidade econômica	i) Coligadas; e ii) Empreendimentos controlados em conjunto	i) Controladas; ii) Empreendimentos controlados em conjunto; e iii) Coligadas
FORMA DE CONSOLIDAÇÃO	Linha a linha	Método da Equivalência Patrimonial	Não se aplica
MENSURAÇÃO	Políticas contábeis uniformes	Custo, seguido de apropriação da participação nos resultados da entidade	Custo, Valor Justo ou Método da Equiv. Patrimonial

NBC TSP 19

Acordos em Conjunto

Acordo em conjunto é o acordo pelo qual duas ou mais partes têm **controle em conjunto**.



Controle em conjunto corresponde ao compartilhamento do controle por meio de **acordo vinculante** que existe apenas quando decisões sobre as atividades relevantes exigirem o **consentimento unânime** das partes que compartilham o controle.

O acordo em conjunto é **operação em conjunto** ou **empreendimento controlado em conjunto**.

NBC TSP 19

Acordos em Conjunto

Operação em Conjunto

- Corresponde ao acordo em conjunto em que as partes que o controlam têm **direitos sobre os ativos e obrigações junto aos passivos**, relacionados ao acordo;
- O operador em conjunto deve contabilizar os **ativos, os passivos, as receitas e as despesas relacionados à sua participação** em operação em conjunto de acordo com as NBCs TSP aplicáveis aos ativos, passivos, receitas e despesas específicas

Empreendimentos Controlados em Conjunto

- é o acordo por meio do qual as partes controlam em conjunto o empreendimento e **possuem direitos sobre seus ativos líquidos**.
- Aplicação da NBC TSP 18 – **MEP**.

NBC TSP 19

Acordos em Conjunto

Consórcios Públicos

- **Analisar a forma jurídica;**
- **Analisar a forma de participação e responsabilidades de cada entidade;**
- **Determinar se é Operação em Conjunto, Empreendimento Controlado em Conjunto, ou outra forma de participação que não se enquadre na NBC TSP 19.**

NBC TSP 20

DIVULGAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES



Esta norma deve ser aplicada por entidade que tenha participação em quaisquer das seguintes situações:

- (a) controladas;**
- (b) acordos em conjunto (ou seja, operações em conjunto ou empreendimentos controlados em conjunto);**
- (c) coligadas; ou**
- (d) entidades estruturadas não consolidadas.**

NBC TSP 20

DIVULGAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES



Objetivo: Exigir que a entidade divulgue informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliar:

- (a) a **natureza e os riscos associados** com as participações em controladas, controladas não consolidadas, acordos em conjunto e coligadas e entidades estruturadas não consolidadas; e,
- (b) os **efeitos dessas participações** sobre a sua posição financeira, seu desempenho financeiro e seus fluxos de caixa.

NBC TSP 21

COMBINAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

Combinações no Setor Público é a **união de operações** separadas em uma entidade do setor público.



NBC TSP 21

COMBINAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

FUSÃO

- Entidade Resultante = Nova entidade;
- Nenhuma das partes (entidades originais) obtém o controle; ou
- Uma das partes obtém o controle, mas há evidências de que a essência econômica da combinação é de uma fusão.

AQUISIÇÃO

- é a combinação em que **uma parte** da combinação **obtem o controle** de uma ou mais operações e há evidências que a **combinação não é uma fusão**.

NBC TSP 21

COMBINAÇÕES NO SETOR PÚBLICO



Para avaliar se a combinação é uma **Fusão**, devem ser analisados os seguintes indicadores →

1) Indicadores relacionados à contraprestação:

- (a) a contraprestação é paga por outras razões que não a de compensar aqueles que detêm direito aos ativos líquidos;
- (b) a contraprestação não é paga àqueles que detêm o direito aos ativos líquidos; ou
- (c) a contraprestação não é paga porque não há ninguém (seja indivíduo ou entidade) com direito aos ativos líquidos .

2) Indicadores relacionados ao processo de tomada de decisão:

- (a) a combinação é imposta por um terceiro sem que qualquer das partes da combinação seja envolvida no processo de tomada de decisão;
- (b) a combinação está sujeita à aprovação dos cidadãos de cada uma das partes por meio de consultas à sociedade ; ou
- (c) ocorre a combinação de entidades sob controle comum.

NBC TSP 21

COMBINAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

CONTABILIZAÇÃO DA FUSÃO

- **A entidade resultante deve contabilizar cada fusão aplicando o método modificado da união de participações.**
- **A aplicação do método modificado da união de participações exige:**
 - (a) identificar a entidade resultante;
 - (b) determinar a data da fusão;
 - (c) reconhecer e mensurar os ativos identificáveis recebidos, os passivos assumidos e qualquer participação de não controladores nas operações da combinação, consistente com as exigências das NBCs TSP; e
 - (d) reconhecer e mensurar os componentes do patrimônio líquido e outros ajustes de uma fusão.

NBC TSP 21

COMBINAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

CONTABILIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- **A adquirente deve contabilizar cada aquisição aplicando o método de contabilização de aquisição.**
- **A aplicação do método de aquisição exige:**
 - (a) identificação do adquirente;
 - (b) determinação da data da aquisição;
 - (c) reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e qualquer participação de não controladores na operação adquirida; e
 - (d) reconhecimento e mensuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura, o ganho ou perda na aquisição.

Obrigado!
Grupo Assessor (GA)
Conselho Federal de Contabilidade

